



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT - 2019

Outubro/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2019

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2019, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União – IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Recife, outubro/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Sumário

1. Introdução.....	4
2. A Instituição.....	5
3. A Unidade de Auditoria Interna.....	6
3.1. Missão da Unidade de Auditoria interna.....	6
3.2. Perfil do Quadro de Pessoal.....	7
4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.....	7
4.1. Mapeamento dos Processos.....	8
4.2. Avaliação de Riscos quanto à Probabilidade e ao Impacto sob Perspectiva dos Gestores	8
4.3. Análise da AUDINT.....	10
4.4. Resultado da Avaliação de Riscos	12
4.5. Matriz de Risco.....	12
4.6. Processos Classificados.....	20
4.7. Metodologia de Cálculo das Horas de Atividades.....	21
4.8. Atividades de Gestão da AUDINT.....	22
4.8.1. Ações de Capacitação/Desenvolvimento Institucional e Programação Financeira	22
5. Indicadores e Metas.....	23
6. Considerações Finais.....	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal de Pernambuco apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2019.

Este PAINT tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2019, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Para tanto, foi elaborada uma Matriz de Riscos por meio da qual foi possível identificar os processos com riscos em maior e menor grau.

A elaboração do PAINT-2019 teve como esteio a Avaliação de Riscos de probabilidade e impacto inerentes aos processos executados pela Instituição, bem como uma análise sob a perspectiva das Variáveis Básicas de Auditoria Interna, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade. Foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle - CGU/SFC, que dispõe sobre as normas para a sua concepção.

Segundo o art. 5º da retromencionada IN-CGU o PAINT conterá no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e
- VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Considerando uma previsão de 9.112 horas-homem (h/h) disponíveis no exercício, o plano prevê o direcionamento dessas horas para ações de auditoria e de monitoramento compreendendo os seguintes Macroprocessos: Controle Organizacional; Ensino de Pós-Graduação; Pesquisa; Ensino de Graduação; Extensão; Apoio Acadêmico; Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Informações, Comunicações e Tecnologia; Bens e Serviços; Gestão de Pessoas; Infraestrutura, Manutenção, Expansão e Segurança Institucional. Também estão previstas horas direcionadas à gestão administrativa da AUDINT, considerando aqui a expectativa de participação da equipe em eventos de capacitação, necessários ao aperfeiçoamento das atividades a serem desempenhadas no cumprimento de sua função institucional.

Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão. São princípios orientadores do PAINT a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

2. A Instituição

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE tem por missão “contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo uma educação cada vez melhor, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica e cultural do Nordeste e do Brasil”.

Dentre os objetivos principais da UFPE, estão as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esses serviços são prestados de maneira presencial no estado de Pernambuco, atuando também no ensino à distância.

A UFPE, Unidade Orçamentária 26242, gestão 15233, descentraliza os recursos orçamentários para 33 (trinta e três) Unidades Gestoras, entre Centros Acadêmicos, Órgãos Suplementares, responsáveis pela execução orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A UFPE reúne em torno de 45 mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, distribuídos em três campi: Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão. Conforme Estatuto da UFPE, a Universidade estrutura-se em departamentos, coordenados por unidades mais amplas denominadas centros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Os Centros do sistema comum de ensino e pesquisa básicos correspondem às áreas fundamentais dos conhecimentos humanos estudados em si mesmos ou em vista de posteriores aplicações e são os seguintes: a) Centros de Artes e Comunicação; b) Centro de Ciências Exatas e Natureza; c) Centro de Ciências Biológicas; d) Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Enquanto os Centros do sistema profissional e pesquisa aplicada correspondem a áreas específicas de aplicação científica, tecnológica e cultural dos conhecimentos humanos, e de treinamento profissional, e serão, inicialmente, os seguintes: a) Centro de Educação; b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas; c) Centro de Ciências da Saúde; d) Centro de Tecnologia e Geociências; e) Centro de Ciências Jurídicas; f) Centro de Informática.

Fora da Cidade do Recife encontram-se o Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, e o Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, localizado na Zona da Mata Norte.

A Administração da Universidade é exercida pela Reitoria, como órgão executivo central, em parceria com órgãos normativos, deliberativos e consultivos. Os órgãos deliberativos superiores da universidade são: a) Conselho Universitário; b) Conselho de Administração; c) Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão; d) Conselho de Curadores.

3. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna - AUDINT é órgão técnico de controle interno e encontra-se instalada no prédio da Reitoria da UFPE, situada na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901, Térreo, Salas 148 e 149.

Criada por meio da Resolução nº 01 de 19/09/95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno próprio, aprovado pelo citado Conselho em 11/12/95, reformulado e publicado no BO UFPE nº 52 (117 ESPECIAL): 01-30, de 13/12/2017.

3.1. Missão da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Regimento Interno a Unidade de Auditoria Interna da UFPE tem por missão "fortalecer a administração aplicando melhores práticas de auditoria, com visão estratégica e equipes altamente competentes e inovadoras, assessorando a gestão na realização dos objetivos institucionais e avaliando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

3.2. Perfil do Quadro de Pessoal

A Unidade de Auditoria Interna da UFPE é composta por 04 (quatro) servidores: três Auditores e uma Administradora, abaixo identificados:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jedienne Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
1864986	Mirelle Machado Dias Macena	Administradora	Auditora Adjunta
2404932	Bruno Viegas Becker	Auditor	Auditor Interno
1804933	Lyndon Jhonson Soares dos Santos	Auditor	Auditor Interno

Entretanto está confirmado o fortalecimento parcial da equipe, ainda no exercício em curso, com a nomeação de um servidor, Arthur Luiz S. T. de Carvalho, para o cargo de Auditor, que tomará posse até o final do mês de outubro.

4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2019 foi elaborado com observância às normas estabelecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno e as normas internas da Instituição, considerando os riscos inerentes aos processos, especialmente no tocante à probabilidade e ao impacto, às variáveis básicas de auditoria (materialidade, criticidade e relevância), bem como a estrutura de governança e as políticas da instituição a partir do Plano Estratégico Institucional.

A AUDINT também se baseou nas estratégias institucionais para implementação de ações relacionadas ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional do TCU (I-Gov), considerando esse quesito no critério da Relevância, pontuando àqueles processos que têm atuação alusiva àquelas ações, como forma de se alinhar o resultado da Matriz de Riscos às estratégias da UFPE.

Não foi possível, entretanto, observar as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e as ações do Plano de Ação Institucional - PAI, uma vez que a UFPE encontra-se no momento de elaboração de novos planos para o próximo quadriênio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Os objetivos das atividades aqui previstas são de verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos; analisar o grau de eficiência ou de fragilidades dos controles internos; examinar os resultados quanto à economicidade e à eficiência dos processos relacionados à gestão operacional, financeira, patrimonial, de bens e serviços, de controles e de pessoal; bem como avaliar aspectos de governança organizacional.

Com o fito de identificar os processos auditáveis foi elaborada uma Matriz de Riscos por meio da qual foram selecionados processos cuja classificação apontou níveis de riscos "alto" e "muito alto". Buscando não incorrer no prejuízo de se ter processos de baixo e médio riscos jamais auditados, foram direcionadas 10% das horas disponíveis de auditores para realização de uma ação, levando em consideração esse universo (processos com baixo e médio riscos).

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

4.1. Mapeamento dos Processos

Em virtude de os processos da UFPE não estarem ainda mapeados e formalmente validados em sua íntegra, a AUDINT realizou um levantamento de informações junto à gestão estratégica e tática da instituição, a fim de identificar os principais processos existentes.

Esse levantamento de informações foi realizado por meio de Solicitação de Auditoria dirigida aos Pró-Reitores e Diretores Administrativos objetivando inquirir os autores a apresentarem informações quanto aos principais processos executados em sua área de atuação, as atividades a eles ligadas, os riscos relacionados a essas atividades, e a sua avaliação/pontuação quanto à probabilidade e ao impacto dos respectivos riscos.

A metodologia utilizada para a percepção dos riscos inerentes aos processos procurou reduzir o viés que envolve avaliações pessoais e subjetivas da AUDINT, aprimorando a compreensão dos processos, seus riscos e controles existentes, apresentados sob a perspectiva dos gestores. Saliente-se que a AUDINT considera a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos critérios aplicados.

4.2. Avaliação de Riscos quanto à Probabilidade e ao Impacto sob Perspectiva dos Gestores

A fim de obter uma avaliação de probabilidade e de impacto relacionados aos riscos inerentes a cada processo, a AUDINT solicitou aos gestores que realizassem uma análise quanto a esses fatores tomando por base a seguinte legenda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

- a) **Processos:** Compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e espaço, com início e fim. Têm como objetivo gerar resultados para a organização e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.
- b) **Atividade:** É a ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a “o quê é feito” e “como é feito” durante o processo.
- c) **Objetivos:** Uma situação desejada pela Administração, à qual se pretende atingir com a execução dos processos e suas atividades.
- d) **Descrição do Risco:** Possibilidade de que um evento ocorra e afete negativamente à realização dos objetivos da unidade (descrição do evento).
- e) **Controles existentes** - informar quais os controles existentes para mitigar o risco ou corrigir o dano, em caso de sua ocorrência de fato.
- f) **Probabilidade:** a chance de o risco ocorrer durante a execução das atividades da unidade, pontuadas da seguinte forma:
- 1 – **Muito baixa** - Evento que nunca ocorreu, apesar de ser possível. (é praticamente improvável);
 - 2 – **Baixa** - Evento que pode surgir ou não, é raro, mas há histórico de ocorrência em determinada situação (é de difícil previsão);
 - 3 – **Moderada** - Evento que provavelmente surge em algum momento, considerando determinada situação (é provável);
 - 4 – **Alta** - Evento que provavelmente surge na maioria das vezes em que determinada situação ocorrer (é bastante provável);
 - 5 – **Muito alta** - Evento esperado que surja na grande maioria das vezes que uma determinada situação ocorrer (é praticamente certo).
- g) **Impacto:** a extensão em que o risco, se acontecer, afetará o processo. Para sua pontuação é importante que se faça a análise do impacto conforme a afetação de situações e processos tais como a **Formação acadêmica, Pesquisa e extensão; Procedimentos internos; Gestão de recursos; a Reputação da UFPE;** e a **Relação com outros riscos**, (conforme demonstrativo abaixo) e devem ser pontuadas da seguinte forma:

Análise do Impacto						
Peso	Descrição	Formação acadêmica, pesquisa e extensão	Procedimentos internos	Gestão de recursos	Reputação da UFPE	Relação com outros riscos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

5	muito alta	Prejudica totalmente o alcance de uma formação acadêmica adequada, bem como das atividades de pesquisa e extensão.	Possibilidade de interromper os procedimentos internos da UFPE.	Possibilidade de inoperabilizar a gestão de recursos (orçamentário, humano, infraestrutura e tecnológico).	Possibilidade de manchar a imagem da organização, havendo destaque da situação na mídia nacional e internacional.	Evento com mais de 3 possíveis combinações.
4	alta	Prejudica moderadamente o alcance de uma formação acadêmica adequada, bem como das atividades de pesquisa e extensão	Possibilidade de suspender os procedimentos internos da UFPE.	Possibilidade de prejudicar temporariamente a gestão de recursos (orçamentário, humano, infraestrutura e tecnológico).	Evento negativo que provoque algum destaque na mídia nacional, expondo a organização.	Evento com 3 possíveis combinações.
3	moderada	Prejudica o alcance de alguns objetivos estratégicos referentes à formação acadêmica e às atividades de pesquisa e extensão	Possibilidade de limitar o alcance de alguns objetivos estratégicos, podendo haver demanda de ações corretivas.	Evento desagradável que, embora afete a gestão dos recursos, pode ser gerenciado em circunstâncias normais.	Evento negativo que provoque algum destaque na mídia nacional por curto período de tempo.	Evento com 2 possíveis combinações.
2	baixa	Prejudica o alcance de poucas ações estratégicas referentes à formação acadêmica e às atividades de pesquisa e extensão	Possibilidade de limitar o alcance de poucos objetivos estratégicos, podendo haver demanda de ações corretivas.	Evento desagradável que demande pequenas adaptações na gestão dos recursos.	Evento negativo com impacto na reputação apenas internamente.	Evento com 1 combinação possível.
1	muito baixa	Não prejudica o alcance de objetivos estratégicos referentes à formação acadêmica e às atividades de pesquisa e extensão	Sem impacto negativo	Evento pode ser considerado nas atividades normais sem causar alterações.	Evento negativo sem impacto para a reputação da instituição.	Evento único, sem combinações.

4.3. Análise da AUDINT

Adicionalmente, a AUDINT realizou uma avaliação sobre esses processos considerando as Variáveis Básicas de Auditoria como fatores a serem ponderados, a partir de questões objetivas para pontuar cada processo, a saber:

- a) **Relevância** - refere-se à importância do processo no âmbito da Universidade, sob o ponto de vista do interesse público. No sentido de observar se tais processos atendem a esse requisito foi realizada a seguinte análise:

1. É um processo relacionado com atividades finalísticas da instituição)? (1) Não; (5) Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

2. Há probabilidade e impacto de riscos à imagem da UFPE nas atividades executadas pelo processo? (1) Baixa probabilidade e baixo impacto; (2) Alta probabilidade e baixo impacto; (3) Média probabilidade e médio impacto; (4) Baixa probabilidade e alto impacto; (5) Alta probabilidade e alto impacto

3. O Processo é objeto de verificação no questionário do TCU I-Gov (1) Não; (5) Sim

b) **Materialidade** - refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão. A avaliação considerou as seguintes pontuações: (1) De R\$ 0,00 a R\$ 1.000.000,00; (2) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (3) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00; (4) De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (5) Acima de R\$ 50.000.000,00

c) **Criticidade** - Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, etc. Quanto ao diagnóstico de problemas apontados em ações de auditorias internas e externas, a AUDINT buscou responder as seguintes questões:

1. Quando foi a última vez que o processo foi auditado pela AUDINT? (1) No exercício atual ou anterior; (2) No intervalo de um a dois anos; (3) No intervalo de dois a três anos; (4) No intervalo de três a quatro anos; (5) Há mais de cinco anos ou nunca.

2. Com base nos trabalhos técnicos de auditoria, identifica-se a regularidade dos controles internos do processo. (1) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é observado; (2) Parcialmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado em sua maioria; (3) Neutra. Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado; (4) Parcialmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, porém em sua minoria; (5) Totalmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa não é observado no contexto do processo.

3. O responsável pelo processo costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

CGU e TCU? (1) Sempre acata e implementa; (2) Na maioria das vezes acata e implementa; (3) Não houve recomendação; (4) Raramente acata/ implementa; (5) Nunca acata/ implementa.

4. O responsável pelo processo costuma implementar no prazo original as providências assumidas para implementação de recomendações da AUDINT e dos órgãos de controle? (1) Sempre implementa; (2) Na maioria das vezes; (3) Nunca houve recomendação; (4) Na minoria das vezes; (5) Nunca implementa no prazo.

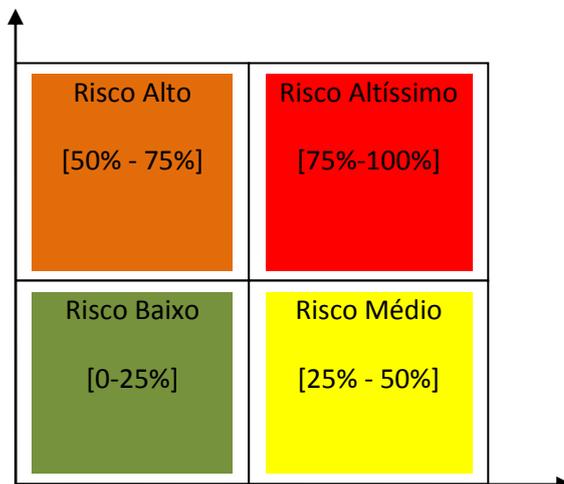
5. O processo foi previsto no PAINT anterior e não realizado? (1) Não; (5) Sim

4.4. Resultado da Avaliação de Riscos

O resultado final da avaliação de riscos foi obtido mediante análise dos cinco fatores retromencionados, com pesos equivalentes entre si, sendo dois deles avaliados pelos gestores, e três pela AUDINT. A soma dos fatores totaliza o grau de risco correspondente aos processos, sendo 100% o seu grau máximo. O resultado é a classificação dos processos segundo o grau baixo, médio, alto e altíssimo de riscos.

4.5. Matriz de Risco

A Matriz de Risco é a composição matricial de escalas para um dado evento ou fator de risco. Aqui apresentamos o resultado da classificação dos processos avaliados e pontuados com base nos fatores já apresentados. A Matriz demonstra os processos que apresentam maior pontuação em cada um dos fatores e o seu total, retratando o grau de risco de cada um, conforme **Demonstração Gráfica da Matriz de Risco**:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Abaixo apresentamos a Matriz de Risco em sua íntegra, demonstrando, em ordem de maior grau de risco para o menor, os processos mapeados e auditáveis da UFPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

QUADRO-1: MATRIZ DE RISCO

UNIDADE ESTRATÉGICA RESPONSÁVEL	UNIDADE TÁTICA RESPONSÁVEL	PROCESSOS	ANÁLISE DO GESTOR				ANÁLISE AUDINT				TOTAIS					
			PROBABILIDADE		IMPACTO		MATERIALIDADE		RELEVÂNCIA				CRITICIDADE			
PROGEPE	DGP/CACE	A	Jornada e Regime de trabalho		3,00	12,00%	2,13	8,50%	5,00	20,00%	3,67	14,67%	4,40	17,60%	18,19	72,77%
PROGEST	DLC	E	Contratos		1,67	6,67%	3,83	15,33%	5,00	20,00%	2,33	9,33%	3,20	12,80%	16,03	64,13%
PROCIT	Diretoria de Comunicação	G	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC		4,00	16,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	15,93	63,73%
PROPLAN	DOF	E	Descentralização Orçamentária		3,25	13,00%	3,50	14,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	15,75	63,00%
PROPESQ	Dir. de Pesquisa	F	Realizar CONIC		2,95	11,78%	4,79	19,18%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	15,74	62,96%
PROPLAN	DCO	T	Gerenciamento de Riscos da UFPE		4,00	16,00%	3,40	13,60%	1,00	4,00%	4,67	18,67%	2,60	10,40%	15,67	62,67%
PROPESQ	Dir. de Pesquisa	E	Incentivo à Pesquisa		3,20	12,80%	4,07	16,27%	3,00	12,00%	3,67	14,67%	1,60	6,40%	15,53	62,13%
PROACAD	DGA, DIGI e Corpo Discente	A	Oferta, Acesso e Permanência em Cursos		2,72	10,89%	3,56	14,22%	1,00	4,00%	4,67	18,67%	3,40	13,60%	15,34	61,38%
PROACAD	DIGI	G	Eventos		4,00	16,00%	2,50	10,00%	2,00	8,00%	3,33	13,33%	3,40	13,60%	15,23	60,93%
PROPLAN	DCF	M	Registro de Conformidade Contábil		2,88	11,50%	3,88	15,50%	5,00	20,00%	1,33	5,33%	2,00	8,00%	15,08	60,33%
PROGEPE	CACE	H	Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas		3,00	12,00%	1,60	6,40%	5,00	20,00%	3,67	14,67%	1,80	7,20%	15,07	60,27%
PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	D	Gestão de Bolsas		2,73	10,93%	4,33	17,33%	3,00	12,00%	3,33	13,33%	1,60	6,40%	15,00	60,00%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	A	Editais PROPESQ	4,50	18,00%	4,50	18,00%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	14,93	59,73%
NTI	NTI	A	Desenvolver, Implantar e Administrar Sistemas	3,10	12,40%	3,80	15,20%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	14,90	59,60%
PROEXC	Dir. de Cultura	A	Ações de Incentivo a Cultura	2,92	11,69%	4,46	17,85%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,00	12,00%	14,72	58,87%
PROPLAN	DCCAC	A	Convênios e Contratos Acadêmicos	1,40	5,60%	2,70	10,80%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	2,60	10,40%	14,70	58,80%
PROPLAN	DCCAC	C	Ressarcimento da UFPE em Projetos com a FADE	2,00	8,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	2,60	10,40%	14,60	58,40%
PROGEPE	DDP	B	Capacitação e Desenvolvimento	2,71	10,86%	2,71	10,86%	1,00	4,00%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	14,43	57,71%
PROPLAN	DCF	G	Execução Orçamentária e Financeira	2,27	9,07%	3,73	14,93%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,40	9,60%	14,40	57,60%
PROPLAN	DCF	H	Restos a Pagar	3,00	12,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	2,60	10,40%	14,27	57,07%
SINFRA	Dir. Manutenção e Conservação	C	Bens Imóveis	3,27	13,07%	3,00	12,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	14,27	57,07%
NTI	NTI	F	Infraestrutura de Sistemas e de Banco de Dados	2,25	9,00%	4,50	18,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	2,20	8,80%	13,95	55,80%
PROCIT	Dir. de Governança	A	Modelagem de Processos de Negócio da UFPE.	2,67	10,67%	4,33	17,33%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	13,93	55,73%
PROGEST	DLC	C	Licitações	1,50	6,00%	4,06	16,22%	5,00	20,00%	2,33	9,33%	1,00	4,00%	13,89	55,56%
PROACAD	DDE	B	Incentivos ao Discente	1,37	5,47%	1,53	6,11%	5,00	20,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	13,83	55,31%
NTI	NTI	D	Gerenciamento de Incidentes	2,57	10,29%	3,14	12,57%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,71	54,86%
PROAES	Dir. Assuntos Estudantis	A	Assistência Estudantil	2,44	9,78%	3,67	14,67%	4,00	16,00%	2,00	8,00%	1,60	6,40%	13,71	54,84%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

PROPLAN	DCCAC	B	Termos de Execução Descentralizada (TED)	1,60	6,40%	2,60	10,40%	5,00	20,00%	1,67	6,68%	2,80	11,20%	13,67	54,68%
PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	B	Convênios de Cursos de Pós-Graduação com a FADE	4,63	18,53%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,63	54,53%
PROCIT	Diretoria de Comunicação	F	Elaboração e Veiculação de Vídeos e Imagens Fotográficas Institucionais	3,00	12,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	2,60	10,40%	13,60	54,40%
SSI	DPSTI	D	Projetos de Segurança e Tecnologia	4,67	18,67%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	13,60	54,40%
PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	C	Programas de Residência em Saúde	4,33	17,33%	2,22	8,89%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,56	54,22%
SINFRA	Dir. de Obras e Fiscalizações	E	Obras	2,04	8,17%	2,83	11,33%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	2,00	8,00%	13,54	54,17%
PROPLAN	DCF	L	Pessoal Cedido	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	1,33	5,33%	4,20	16,80%	13,53	54,13%
PROGEST	DLOG	F	Gerenciamento de Compras	2,60	10,40%	2,35	9,40%	5,00	20,00%	2,33	9,33%	1,00	4,00%	13,28	53,13%
SSI	DFCU	F	Fiscalização e Controle Urbano	5,00	20,00%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	1,60	6,40%	13,27	53,07%
NTI	NTI	B	Gerenciar Redes e Telefonia	3,75	15,00%	3,75	15,00%	1,00	4,00%	1,67	6,68%	3,00	12,00%	13,17	52,68%
SSI	DGOS	A	Operações de Segurança	4,40	17,60%	3,80	15,20%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	13,13	52,53%
PROCIT	Dir. de Governança	B	Elaboração e Acompanhamento o PDTI da UFPE.	3,50	14,00%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,60	6,40%	13,10	52,40%
NTI	NTI	E	Requisição de Serviços	2,50	10,00%	2,50	10,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,00	52,00%
NTI	NTI	G	Gerenciar Infraestrutura Predial	2,33	9,33%	4,83	19,33%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	3,00	12,00%	12,83	51,33%
PROGEST	DLC	D	Ata de Registro de Preços	1,75	7,00%	4,00	16,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	12,75	51,00%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

PROCIT	Diretoria de informação	E	Plano de Dados Abertos da UFPE	2,25	9,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	2,60	10,40%	12,68	50,73%
PROAES	RU	E	Restaurante Universitário	2,88	11,50%	2,88	11,50%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	2,40	9,60%	12,48	49,93%
SINFRA	Dir. Manutenção e Conservação	B	Manutenções	2,25	9,00%	2,75	11,00%	3,00	12,00%	1,67	6,67%	2,80	11,20%	12,47	49,87%
SSI	SARE	B	Análise de riscos e estatísticas	3,00	12,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	12,43	49,73%
PROGEPE	DQV	N	Segurança do Trabalho	3,00	12,00%	3,38	13,54%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	12,38	49,54%
PROPLAN	DCF	K	Suprimento de Fundos	2,23	8,92%	3,85	15,38%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,20	12,80%	12,28	49,11%
PROPLAN	DAP	P	Planejamento Orçamentário/ MODALOC	1,00	4,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,20	12,80%	12,20	48,80%
PROPLAN	DCF	I	Diárias e Passagens	3,33	13,33%	3,83	15,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	12,17	48,67%
PROPLAN	DAP	O	Censo/ TCU-SIMEC/ Anuário Estatístico/ Rankings-Dados	1,00	4,00%	2,10	8,40%	1,00	4,00%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	12,10	48,40%
PROPLAN	DOF	D	Planejamento Orçamentário	2,67	10,67%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	12,00	48,00%
SSI	SIP	C	Investigação e Perícia	3,67	14,67%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	1,60	6,40%	11,93	47,73%
PROCIT	Dir. de Governança	C	Implantar Práticas de Governança de TIC.	2,50	10,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	11,93	47,73%
SINFRA	Dir. Planos e Projetos	A	Planos e Projetos	2,52	10,09%	3,83	15,30%	1,00	4,00%	1,33	5,33%	3,20	12,80%	11,88	47,52%
SINFRA	CTTRANS	D	Gestão da Frota Oficial	2,00	8,00%	2,33	9,33%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,80	15,20%	11,80	47,20%
PROGEST	DGBS	A	Controle de Bens Móveis	1,50	6,00%	2,38	9,50%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	1,80	7,20%	11,68	46,70%
PROPLAN	DCF	J	Conformidade de Gestão	2,50	10,00%	3,50	14,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	3,00	12,00%	11,67	46,67%
PROGEPE	DGP	L	Concessões	3,67	14,67%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	11,67	46,67%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

NTI	NTI	C	Gerenciar Microinformática	3,33	13,33%	1,67	6,67%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,00	12,00%	11,67	46,67%
PROGEPE	CPPD	G	Progressão Docente	2,25	9,00%	1,25	5,00%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	3,80	15,20%	11,63	46,53%
PROGEPE	DDP	C	Movimentação Interna de Pessoal	2,57	10,29%	2,71	10,86%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,00	12,00%	11,62	46,48%
PROAES	Dir. Assuntos Estudantis	B	Assistência à Saúde	1,00	4,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	2,60	10,40%	11,60	46,40%
COMISSÃO DE ÉTICA	Comissão de Ética	B	Fluxo de Denúncias para Comissão de Ética da UFPE	1,92	7,67%	2,17	8,67%	1	4,00%	2,33	9,33%	3,8	15,20%	11,22	44,87%
COMISSÃO DE ÉTICA	Comissão de Ética	C	Plano de Comunicação	1,40	5,60%	2,60	10,40%	1	4,00%	2,33	9,33%	3,8	15,20%	11,13	44,53%
PROGEPE	DGP	J	Indenizações	3,00	12,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	11,00	44,00%
PROGEPE	CPPD	F	PAAD/RAAD	4,00	16,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	10,93	43,73%
COMISSÃO DE ÉTICA	Comissão de Ética	A	Criação e Aperfeiçoamento de Normas Éticas	1,43	5,71%	2,29	9,14%	1	4,00%	2,33	9,33%	3,8	15,20%	10,85	43,39%
PROACAD	DGC/DGA/DDE	D	Políticas Pedagógicas e Matriz Curricular	1,63	6,52%	2,26	9,04%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	10,82	43,29%
PROGEPE	DGP	I	Licenças e Afastamentos	3,40	13,60%	2,40	9,60%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,80	43,20%
PROPLAN	DOF	F	Monitoramento de Dados Orçamentários	2,33	9,33%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,67	42,67%
PROGEST	DGBS	B	Comunicação Interna	1,80	7,20%	2,80	11,20%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	10,60	42,40%
PROPLAN	DAP	Q	Cadastro E-MEC	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,20	12,80%	10,53	42,13%
PROPLAN	DAP	R	Autoavaliação Institucional	1,00	4,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,20	12,80%	10,53	42,13%
PROGEPE	DQV	O	Gestão do Clube Universitário	2,67	10,67%	2,67	10,67%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,33	41,33%
PROAES	DELC	D	Apoio ao Esporte Universitário	2,75	11,00%	2,25	9,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	2,60	10,40%	10,27	41,07%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

SSI	DAAL	E	Apoio Administrativo e Logística	3,33	13,33%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,60	6,40%	10,27	41,07%
PROCIT	Diretoria de Informação	D	Repositório Institucional	1,40	5,60%	4,20	16,80%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	2,60	10,40%	10,20	40,80%
PROAES	DELC	C	Apoio ao Estudante para Participação em Eventos	2,42	9,67%	1,50	6,00%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	2,60	10,40%	10,18	40,73%
PROGEPE	DGP	K	Adicionais	3,00	12,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,00	40,00%
PROACAD	DDE	E	Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos de Graduação	1,19	4,74%	1,63	6,52%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	9,75	38,99%
PROGEPE	DAP/CACE	D	Admissão, Contratação e Desligamentos	2,08	8,33%	1,25	5,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,00	12,00%	9,67	38,67%
PROEXC	Dir. Extensão	B	Ações de Extensão	1,54	6,15%	1,92	7,69%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	1,60	6,40%	9,39	37,58%
PROACAD	DDE	C	Reformas Curriculares	1,00	4,00%	1,36	5,45%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	9,30	37,19%
PROPLAN	DCF	N	Receitas Próprias	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	3,20	12,80%	9,20	36,80%
PROACAD	Corpo Discente	F	Programa de Certificação	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	8,93	35,73%
PROGEPE	DQV	M	Planos Assistenciais	2,33	9,33%	1,11	4,44%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	8,44	33,78%
PROPLAN	DAP	S	Planos Estratégico, Tático e Operacional	1,00	4,00%	1,43	5,71%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	1,40	5,60%	8,16	32,65%
PROGEPE	DDP/CACE	E	Aposentadoria e Pensões	1,91	7,64%	1,27	5,09%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,60	6,40%	6,78	27,13%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

4.6. Processos Classificados

Por ser imperativo considerar a força de trabalho da AUDINT representada no número de horas/homem previsto para o exercício, foram selecionados 10 (dez) processos, sendo 8 (oito) com graus de riscos mais elevados (acima de 60,9%) e 2 (dois) entre aqueles processos com grau de riscos abaixo de 50%. Tal procedimento teve o fim de minimizar a possibilidade de haver processos que por serem de baixos graus de riscos jamais viessem a ser auditados.

Observamos também que houveram processos com previsão de serem auditados no exercício de 2018, mas que por motivo de força maior não foi possível realizar tais auditorias. Para suprir essa falta, consideramos no critério da Criticidade um item para pontuar essas ações previstas e não realizadas naquele exercício. Assim, tais ações estão sendo remanejadas para o exercício de 2019.

Outro ponto a destacar diz respeito ao plano de ação instituído pela UFPE com o fito de adotar práticas inquiridas no Levantamento Integrado de Governança Organizacional do TCU (I-Gov), as quais são relacionadas a boas práticas de governança. Em atendimento a esse plano de ação, a AUDINT realizará uma atividade de auditoria sobre Programa de Integridade na UFPE. Tendo em vista que o processo "Serviço de Informação ao Cidadão - SIC" foi classificado na matriz de risco, e o mesmo faz parte do teor do Programa, a ação de auditoria abrangerá os dois conteúdos.

QUADRO-2: PROCESSOS CLASSIFICADOS

MACROPROCESSOS	UNIDADE ESTRATÉGICA RESPONSÁVEL	UNIDADE TÁTICA RESPONSÁVEL	PROCESSOS		TOTAIS	
Gestão de Pessoas	PROGEPE	DGP/CACE	A	Jornada e Regime de trabalho	18,19	72,77%
	PROGEPE	CPPD	G	Progressão docente	11,63	46,53%
Bens e Serviços	PROGEST	DLC	E	Contratos	16,03	64,13%
Informação, Comunicação e Tecnologia	GR/ PROCIT/ PROGEST	SIC, Ouvidoria, SOPAD, Comissão Ética e Comissão de PAR	G	Programa de Integridade/Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	15,93	63,73%
Planejamento Institucional, Orçamento, Finanças e Contabilidade	PROPLAN	DOF	E	Descentralização Orçamentária	15,75	63,00%
	PROPLAN	DCO	T	Gerenciamento de Riscos da UFPE	15,67	62,67%
Ensino de Pós Graduação	PROPESQ	Dir. de Pesquisa	F	Realizar CONIC	15,74	62,96%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Ensino de Graduação	PROACAD	DIGI	G	Eventos	15,23	60,93%
Ensino de Graduação	PROACAD	DGA, DIGI e Corpo Discente	A	Oferta, Acesso e Permanência em Cursos	15,34	61,38%
Apoio à Comunidade Acadêmica	PROAES	Diretoria RU	E	Restaurante Universitário	12,48	49,93%

4.7. Metodologia de Cálculo das Horas de Atividades

Para o direcionamento do tempo necessário às atividades previstas, foi considerada a jornada diária de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2019, excluídos os períodos de férias, perfazendo um total de 9.112 homem/hora (h/h).

A distribuição das atividades foi realizada de acordo com os cargos e funções de cada servidor.

Destacamos que foram reservadas 531 h/h (5,8% do total de h/h) a títulos de Contingências, considerando a possibilidade de ocorrência de demandas ou fatos extraordinários recebidos pela AUDINT no decorrer do exercício.

Nas horas destinadas às atividades de auditoria estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; estudo da legislação; análise de documentos; inspeções físicas quando necessárias; elaboração de relatórios; reuniões com as Unidades Gestoras auditadas; e organização de papéis de trabalhos.

Demonstramos a seguir, graficamente, a distribuição de h/h por macroprocesso nas diversas áreas de atuação da AUDINT:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS

Macroprocessos	Total de horas por Área
Contr. Organizacionais	2375
Ens. de Pós-Grad. e Pesquisa	288
Ensino de Graduação	560
Extensão	16
Apoio Acadêmico	392
Planej. Orç., Fin. e Contabilidade	962
Inf., Comunic. e Tecnologia	416
Bens e Serviços	442
Gestão de Pessoas	1166
Infraest., Manut., Expansão e Seg. Institucional	136
Gestão da AUDINT	2359
Total de Horas	9112





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

As atividades serão realizadas conforme demonstrado no **Anexo I - Cronograma de Atividades por Macroprocessos**, o qual compreende o número das ações da Auditoria Interna previstas para 2019, uma descrição sumária da ação, a origem da demanda, os objetivos, a área da Instituição abrangida, período de realização e número de h/h.

No **Anexo II** consta a relação de Macroprocessos Finalísticos e de Apoio, com suas respectivas descrições e Unidade Responsável. Nos **Anexos III e IV** constam, respectivamente, o número de dias e horas úteis por servidor, excluindo-se os feriados, períodos de férias e outras ausências previstas; e a relação de feriados e pontos facultativos previstos para o período de janeiro a dezembro/2019.

4.8. Atividades de Gestão da AUDINT

As atividades de Gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da Unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento e as ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores da UFPE, entre outras, e são executadas pelo Auditor Titular e pelo Auditor Adjunto. Estão incluídos também, um número de horas dedicadas à análises, estudos e debates técnicos e legislativos, apoio às auditorias, reuniões, ações de capacitação, etc.

4.8.1. Ações de Capacitação/Desenvolvimento Institucional e Programação Financeira

Para melhor execução das atividades planejadas para o exercício de 2019, e em cumprimento ao estabelecido na IN-SFC/CGU nº 09/2018, está prevista a participação dos servidores da AUDINT em eventos de capacitação profissional, conforme **Anexo V**.

Com base nos gastos realizados no exercício atual, considerando, contudo, uma previsão de maior atenção ao número de horas destinadas a capacitações a serem realizadas por cada servidor, estimamos como previsão de custo um valor de aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), entre inscrições, diárias e passagens. Salientamos, entretanto, que na ocasião serão observados os meios mais econômicos e eficientes para se alcançar o objetivo de capacitar os servidores.

Os treinamentos foram planejados em conformidade com a Política de Competências da AUDINT (Resolução nº 01/2018 do Conselho de Administração da UFPE), com os objetivos traçados neste PAINT, e conforme as necessidades de conhecimento nas áreas designadas para cada servidor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

5. Indicadores e Metas

Espera-se que os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna da UFPE durante o exercício de 2019 sejam alcançados em sua totalidade, conforme planejado neste PAINT, a fim de que haja maior fortalecimento da gestão. Entretanto, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que venham a restringir a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, atendimento a demandas de órgãos de controle e da Administração Superior da UFPE, entre outros.

A fim de monitorar o cumprimento das ações aqui planejadas a AUDINT tem implementado Relatórios de Execução Parciais trimestralmente, verificando o número de horas e de ações executadas em relação às planejadas, bem como o percentual de produtividade atingido, evidenciando os seguintes indicadores:

TIPO DE INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	FÓRMULA DO INDICADOR	CONSOLIDAÇÃO	META DE EFICÁCIA
Cumprimento das ações programadas no PAINT	%	(Quantidade ações realizadas/ Quantidade de ações Planejadas)x100%	ANUAL	100%
Cumprimento dos prazos/hh na execução das ações de Auditoria	%	Quantitativo de horas realizado na ação/ Quantitativo de horas previsto para ação)x100%	ANUAL	100%
Indicador de satisfação da qualidade das ações da AUDINT	%	Pontuação Atribuída/Pontuação Máximax100%	ANUAL	100%
Realização de Capacitação dos servidores da AUDINT	%	(Nº de horas de capacitação realizadas/ Nº de horas de capacitação planejadas) x 100%	ANUAL	100%
Implementação das Recomendações exaradas pela AUDINT, resultantes de auditorias realizadas	%	(Recomendações implementadas/ Recomendações emitidas) x 100%	TRIMESTRAL	100%
Encaminhamento e monitoramento das implementações das determinações exaradas pelo TCU	%	(Determinações implementadas/ Determinações exaradas) x 100%	TRIMESTRAL	100%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

Atendimento à CGU com encaminhamento de manifestações dos gestores em respostas às suas recomendações	%	(Recomendações respondidas/ Recomendações pendentes) x 100%	TRIMESTRAL	100%
---	---	--	------------	------

6. Considerações Finais

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria previsto neste PAINT, estabelecerão critérios para avaliar: o nível de eficiência do controle interno existente na unidade auditada; a transparência, a confiabilidade e a tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes; bem como, o conjunto de processos e regulamentos que espelhem a maturidade de governança da instituição.

Em cumprimento à IN-CGU nº 09/2018, encaminhamos a versão preliminar deste Plano ao Ministério da Transparência/Controladoria Geral da União-Regional/PE, para sua manifestação acerca da aderência à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controles.

Recife, 11 de outubro de 2018.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor/UFPE

Jedene Galdino Gonçalves
Auditora Interna Titular/UFPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2019

RELAÇÃO DE ANEXOS:

- ✓ **Anexo I - Cronograma de Atividades por Macroprocessos**
- ✓ **Anexo II - Relação de Macroprocessos**
- ✓ **Anexo III - Número de Dias e Horas Úteis por Servidor**
- ✓ **Anexo IV - Relação de Feriados e Pontos Facultativos**
- ✓ **Anexo V - Capacitação dos Servidores**